



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 19/02/2013

2.º Secretário

Indicação n.º

84 /2013

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da Administração, as providências que se fizerem necessárias visando a elaboração de estudos para colocação de redutor de velocidade na Avenida Olegário Paiva, em frente ao Prédio do INSS, sentido centro –bairro, especificamente no trecho localizado após a curva e antes da faixa de pedestres.

Com efeito, a medida se faz necessária em face da constatação de que no local indicado, existe ordinariamente grande fluxo de pedestres e que motoristas após a mencionada curva, em claro desrespeito as leis de trânsito, não obedecem a sinalização existente avançando perigosamente em alta velocidade a faixa de segurança, criando risco de acidentes e atropelamentos.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 13 de fevereiro de 2013.

RINALDO SADA O SAKAI

Vereador –PR

